LEI ORDINÁRIA Nº 2003

de 30 de outubro de 2024

LEI ORDINÁRIA N° 2003, DE 30/10/2024 “Denomina de Professora Aderica Pedroso da Silva, a rua Jabuti localizada no Loteamento Morada do Pantanal em Coxim-MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica denominado de “Professora Aderica Pedroso da Silva”, a rua Jabuti localizada no Loteamento Morada do Pantanal em Coxim — MS.

Art. 2º.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30/10/2024

sanciono a seguinte Lei: Ver. William Meira

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em